



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**Ofício nº 128/2026.**

**Nova Lima, 09 de abril de 2026**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 06, aprovado na reunião ordinária do dia 07/04/2026, aprovado por 10 votos, de autoria do vereador Cláudio José de Deus, em assinatura conjunta vereadores Abner Henrique Santana Soares, Joselino Santana Dias, Gliverson Marques.

Conforme requerimento em anexo, solicita-se ao Poder Executivo, a alteração imediata do ponto de ônibus localizado no bairro Cristais para o trevo dos Cristais, no sentido de embarque para Belo Horizonte.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**Thiago Felipe de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

EXMO. SR.

**VEREADOR: Thiago Felipe De Almeida**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

**Requerimento: 006/2026**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, solicitar a IMEDIATA alteração do ponto de ônibus localizado no bairro Cristais para o Trevo dos Cristais, no sentido de embarque para Belo Horizonte.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente demanda se faz urgente e inadiável, tendo em vista os constantes relatos de assaltos, assédio e sensação generalizada de insegurança enfrentados pelos usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto atual.

Importante destacar que este gabinete já solicitou a presença da Guarda Municipal no local, medida que vem sendo atendida de forma pontual. Contudo, a ausência da viatura em determinados períodos expõe novamente a população ao risco, evidenciando que a solução definitiva não está na mitigação, mas sim na alteração estratégica do ponto de embarque.

Ressalta-se ainda que o local atual se encontra em posição desfavorável e de difícil acesso, obrigando os usuários a percorrerem longas distâncias a pé, o que agrava ainda mais a vulnerabilidade, especialmente para mulheres, idosos e trabalhadores em horários de menor circulação.

Câmara Municipal de Nova Lima

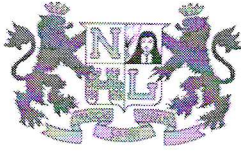
Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA



Diante deste cenário, a transferência do ponto para o Trevo dos Cristais representa uma medida eficaz, necessária e de caráter urgente, visando garantir segurança, acessibilidade e dignidade à população.

Certo de contar com a sensibilidade do Poder Executivo para a resolução desta demanda, renovo votos de estima e consideração.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 07 de Abril de 2026.

Cláudio José de Deus  
Vereador  
Câmara Municipal de Nova Lima  
Praça Bernardino de Lima, 229,  
Centro - CEP 34.000-270  
Nova Lima - MG

**Vereador Cláudio José de Deus**

**Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima**

Aprovado em Reunião Plenária

Em: 07/04/2026

10 votos.

Almer Henrique

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br